

Térca-feira 4

DIÁRIO OFICIAL (Seção I — Parte II)

Janeiro de 1966 55

Il est décidé d'autoriser Monsieur Isaac Rubinstein, Représentant Général de la Compagnie au Brésil, à procéder à la revalorisation de l'actif immobilisé de la Compagnie au Brésil en accord avec les exigences de la loi brésilienne n° 4.357 du 16 Juillet 1964 et son décret d'application n° 54.143 du 18 Août 1964, c'est-à-dire:

- a) Correction monétaire de la valeur des 9^e, 10^e et 11^e étages de l'immeuble "Brasil Seguros" situé rue Conselheiro Crispiniano n° 58 à São-Paulo pour un montant net de: 118.586.889 Cruzeiros.
- b) Correction monétaire de la valeur des Agencements, Mobilier, Matériel et Véhiculus pour un montant net de 4.157.636 Cruzeiros.

Conformément à la loi, sur le montant de cette revalorisation, augmentée de la Réserve de Correction Monétaire de Crs 2.971.909 constituée en Novembre 1964 sur Mobilier et Matériel, une somme de 125.000.000 Crs sera incorporée au capital de la Compagnie déclaré pour ses opérations au Brésil, lequel se trouvera porté de Crs 40.000.000 à Crs 165.000.000. Le

Ficou resolvido autorizar o Sr. Isaac Rubinstein, Representante Geral da Companhia no Brasil, a proceder à correção monetária do ativo da Companhia imobilizado no Brasil de acordo com as exigências da lei brasileira n.º 4.357 de 16 de julho de 1964 regulamentada pelo Decreto número 54.143 de 18 de agosto de 1964 ou seja:

- a) Correção monetária do valor dos 9^e, 10^e e 11^e andares do Edifício "Brasil Seguros" situado na rua Conselheiro Crispiniano n.º 58 em São Paulo, na importância líquida de Cr\$... 118.586.889.
- b) Correção monetária do valor das instalações, móveis, utensílios e veículos, na importância líquida de Crs 4.157.636.

Conforme a lei, desta correção, acrescida da reserva de correção monetária de Cr\$ 2.971.909 constituída em novembro de 1964, sobre móveis e utensílios, a importância de Cr\$... 125.000.000 será incorporada ao capital da Companhia declarado para as suas operações no Brasil, ficando o mesmo elevado de Cr\$ 40.000.000 para

soldo de Crs 716.434 sera affecté à Cr\$ 165.000.000. O saldo de Cr\$... 716.434 terá levado a "Reserva de correção monetária."

Paris, le 30 Avril 1965.
Paris, em 30 de Abril de 1965

Certifié conforme
E' cópia fiel do original.

Un Administrateur, Diretor, A. Helmer. — Le Directeur Général Adjoint, — Gerente Geral Adjunto, J. Letu

COMPAGNIE D'ASSURANCES GÉNÉRALES CONTRE L'INCENDIE ET LES EXPLOSIONS

Société Anonyme fondée en 1819 (Sociedade Anônima fundada em 1819)

Capital Social entièrement réalisé: — 15.000.000 de Fr

Capital subscrito e realizado: — 15.000.000 Fr

Réserves au 31 Décembre 1963: ... 189.200.000,00 de Fr

(Reserva em 31 de Dezembro de 1963: 189.200.000,00 Fr)

Etablie à Paris (2ème) 87, rue de Richelieu

(Sede em Paris (2ème) 87, rue de Richelieu)

Extrait
Extrato.

Du Registre des Procès-Verbaux da Conseil d'Administration
(Da Ata da Reunião da Diretoria)
Séance du 27 de Avril 1965
(em 27 de Abril de 1965)

Etaient présents:
(Presentes)

MM. Chenot, President (Presidente), Culmann, Fauchon, Gichard, Helmer, Joudon, Labbe, Lencauzé, Malafosse, Pomaret, Rouxel, Schlogel et Soulaischamp, Administrateurs (Diretores), Foucher, Malinski, Directeurs Généraux (Gerentes Gerais Adjuntos), Astesan, Picard, Voides, Directeurs (Gerentes), de Bardies, Secretaire Général (Secretário Geral).

Compagnie D'Assurances Générals Contre L'Incendie et Les Explosions. — Nova Tradução Monetária do Valor Original do Ativo Imobilizado - Imóveis

Nº de Ordem — Imóvel	Ano	Valor da Aquisição	Coeficiente	Total	Diferença	Reavaliação Anterior	Correção
1. Rua Conselheiro Crispiniano n° 58 — Andares 9 ^e 10 ^e e 11 ^e	1953	2.964.392	33.06	98.002.799	95.038.407	—	95.038.407
	1954	1.194.404	26.10	31.173.944	29.979.540	—	29.979.540
	1955	59.584	22.62	1.347.790	1.288.206	—	1.288.206
	1964	7.719.264	1.00	—	—	7.719.264	(7.719.264)
Subtotal	—	11.937.644	—	130.524.533	126.306.153	7.719.264	118.586.889
Móveis, Máquinas e Utensílios							5.730.945
Veículos							1.398.600
Somma							125.716.434
Aumento de Capital							125.000.000
Fração Transferida p/p/Correção							716.434

Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1965

Nº 53.394 — 21-12-65 — Cr\$ 63.245)

DECRETO N° 57.567 — DE 3 DE JANEIRO DE 1966

Concede indulto a sentenciados pela Justiça Militar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº XIX, da Constituição Federal, e, ainda,

Considerando salutar a tradição comemorativa do Natal de Nossa Senhor Jesus Cristo, de conceder perdão aos sentenciados em condições de me-

recê-lo e proporcionar novas oportunidades aos que se mostrem recuperados para o convívio, bem como,

Considerando justa, pôsto medida humanizadora do direito, a extensão do Decreto nº 359, de 29 de novembro de 1965, aos condenados pela Justiça Militar, que não estejam cumprindo pena em penitenciária civil decretada:

Art. 1º Fica extensivo aos condenados pela Justiça Militar, que não estejam cumprindo pena em penitenciária

civil, o Decreto nº 359, de 29 de novembro de 1965, substituído o parecer do Conselho Penitenciário competente pela informação da autoridade de sob cuja custódia estiver o preso.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de Janeiro de 1966; 145º da Independência e 78º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Juracy Magalhães

DECRETO N° 57.023 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1965

Outorga ao Departamento de Águas e Energia do Estado de Pernambuco concessão para distribuir energia elétrica.

(Publicado no Diário Oficial — Seção I — Parte I — De 22-10-65). Retificado

Na página 10.828, 4º coluna, no artigo 1º, onde se leia:
... e Energia Elétrica do Estado de Pernambuco ...